

4ª Vara Cível de Maringá do Estado do Paraná

Editais de 1º e 2º leilão (50% de bem imóvel) e para intimação de Elio Aparecido dos Santos, bem como de Ivani Alves Fernandes dos Santos, do Credor Hipotecario Casa de Carne da Gente Ltda, e ainda dos coproprietários Marta Izabel Aguera Lopes, Jose de Oliveira Santos, Luzinete de Souza Santos, Georges Clayton de Oliveira Santos, Elaine Rodrigues Linares Santos, Erika Paula de Oliveira Santos Stanoga, Samuel Ruiz Stanoga, Jaciane Cristina de Oliveira Santos, Carlivan Gonçalves Coelho, José de Oliveira Santos Filho, Manoel Guedes da Silva, Irani Moreno da Silva, Claudio Pepedo dos Santos e Sueli Leão de Souza do Santos expedido nos autos da Ação de Execução, que lhe requer Comercio de Carnes na Hora Ltda. Processo nº 0021904-43.2019.8.16.0017

A Dra. Aline Koentopp, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Maringá, do Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCEPAR 24/389I, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital, com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaoBrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 19/11/2026 às 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 23/11/2026 às 10:10 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 14/12/2026 às 10:10 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ-PR para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Lote 01) Casa e terreno, (50% do bem imóvel) da data de terras sob nº 12, da quadra nº 84, com área de 600,00 m², situada na Rua Américo Brasiliense, 508, Zona 07, nesta cidade, contendo edificação em alvenaria com 409,86 metros quadrados. Com suas divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula. Dívidas encontrada no site da Prefeitura Municipal: Matrícula nº 46.430 do 1º Cartório de Registro de Maringá. Ônus: Consta na R.6 Usufruto; Consta na Av.7 clausula de indisponibilidade. Avaliação do Imóvel R\$ 1.000.000,00 (março de 2023). Avaliação de (50%) R\$ 500.000,00 (março de 2023).

Lote 02) Casa e terreno, (data de terras sob nº 14), da quadra nº 83, com área de 300,00 m², situada na Rua Pioneiro Lívio Olivo, 692, Parque das Laranjeiras, nesta cidade, contendo edificação em alvenaria com 234,31 m². Com suas divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula. Ônus: Consta na Av.1 penhora do processo 429/2001 da 5ª Vara da Fazenda Pública do município de Maringá; Consta na R.3 Hipoteca em favor de Casa de Carne da Gente Ltda; Consta na R.4 penhora exequenda. Matrícula nº 52.052 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Maringá. Avaliação R\$ 600.000,00 (março de 2023)

Avaliação Total R\$ 1.100.000,00 (março de 2023)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da venda parcial: Por questão de economia processual se houver lances pela totalidade fica automaticamente cancelada a venda parcial ainda que tenho o lote individual encerrado como vencedor.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais

três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser depositada nos autos. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remitente; de transação, após designada arrematação e publicados os editais, ou de pagamento da dívida, arbitro a comissão do leiloeiro em 1% do valor do débito exequendo, a ser pago pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índices do TJ-PR, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 4º Ofício Cível, ou no endereço comercial Av. Marques de São Vicente, 230, São Paulo -SP, CEP 01139-0000, com o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, art. 887, §2º do CPC. Maringá – PR, 09/03/2026